

DESPACHO

Lido no expediente da 19.^a
Sessão Ordinária do 1.^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 10 / 06 / 2025

Dem.

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 06 / 06 / 2025

Secretaria (a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 328/2025

Ementa: A intensificação do combate ao Aedes aegypti, com mutirões, larvicidas, campanhas educativas e uso imediato de nebulização (fumacê).

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, a intensificação do combate ao Aedes aegypti, com mutirões, larvicidas, campanhas educativas e uso imediato de nebulização (fumacê) nas áreas afetadas pelas fortes chuvas.

JUSTIFICATIVA

Diante dos elevados índices pluviométricos registrados no município de São José de Mipibu/RN, com acumulados superiores a 362 mm em 24 horas, verifica-se um ambiente favorável à proliferação do Aedes aegypti, vetor de arboviroses como dengue, Zika e Chikungunya. O acúmulo de águas pluviais em terrenos baldios, quintais, vias públicas e recipientes diversos eleva o risco epidemiológico, demandando resposta rápida e eficaz do Poder Público.

Por esse motivo, reforça-se, além das ações de controle mecânico (remoção de criadouros) e biológico (aplicação de larvicidas), a necessidade imediata da execução do serviço de nebulização espacial (fumacê) nas áreas mais críticas do município, como medida de bloqueio da transmissão e redução da população de mosquitos adultos. A nebulização, embora de efeito momentâneo, é fundamental em situações de emergência sanitária, como a que se apresenta, visando interromper rapidamente o ciclo de transmissão e protegendo a saúde pública.

Diante do exposto, solicita-se a máxima urgência na adoção das medidas sugeridas, a fim de prevenir surtos de doenças e garantir a proteção da população de São José de Mipibu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Junho de 2025.

Edilson França
Vereador